

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI Nº. 2021/2018

Altera o Anexo III da Lei Municipal nº. 1.788/2013, adequando a simbologia e remuneração dos cargos de Assessor (a) de Imprensa e Coordenador (a) de Protocolo.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Anexo III da Lei Municipal nº. 1.788/2013 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO

VAGAS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
...	GABINETE DO PREFEITO	...
1	ASSESSOR(A) DE IMPRENSA	CC-3
...	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	...
2	COORDENADOR (A) DE PROTOCOLO	CC-3

Art. 2º. Fica a alteração supra, igualmente aplicada à Lei Municipal nº. 1.982/2017, permanecendo inalteradas as demais disposições das Leis Municipais nº. 1.788/2013 e nº. 1.982/2017.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito Municipal

Cod271067